



Alc Marone

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.828, de 22 de julho de 2009.**

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 175.134,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1501-1648200591.114 – UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO NOVA MORADA - UNIÃO  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
(000774)..... R\$ 175.134,00  
**SOMA..... R\$ 175.134,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

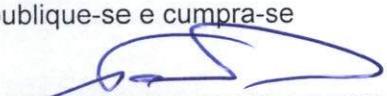
**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1501-1648200591.094 - UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO NOVA MORADA  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
(000714)..... R\$ 175.134,00  
**SOMA..... R\$ 175.134,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de julho de 2009.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração